

**XI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2022)**

**O DIREITO A UMA MORTE DIGNA EM PACIENTES TERMINAIS: UMA ANÁLISE
FUNDADA NA AUTONOMIA PRIVADA**

Autor: Lucca Moro Costa

Orientador: André Luiz Olivier da Silva

Instituição: Unisinos

Linha 02: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais

O projeto de pesquisa, compreendendo atos de disposição da própria vida como sendo direitos humanos fundados na autonomia privada, busca uma justificação ensejadora da proteção do direito de uma morte digna como sendo passível da proteção dos direitos humanos. O trabalho a ser apresentado busca, desta maneira, apresentar o seguinte problema: É possível justificar a disposição da própria vida em pacientes terminais, com a aplicação de procedimentos como a eutanásia e o suicídio assistido, como sendo passíveis da proteção conferida aos direitos humanos? Objetiva-se, com esta pesquisa, buscar uma definição dos direitos humanos com fundamento na autonomia privada da pessoa humana, bem como discorrer sobre os principais manifestos de direitos humanos ao longo da história e compreender a evolução de direitos fundados na autonomia privada, além de analisar os diplomas legais e decisões judiciais que dispõem sobre o direito de disposição à própria vida em enfermos terminais. O método de procedimento é o normativo-descritivo e monográfico, fazendo uso, ainda, de uma técnica de pesquisa bibliográfica. Os resultados esperados da pesquisa buscam apresentar uma racionalidade que justifique direitos de uma morte digna a pacientes em estado terminal como sendo direitos humanos fundados na autonomia privada, passíveis de proteção e de regulamentação jurídica, enquanto analisa a evolução do conceito de liberdade individual nos principais manifestos de direitos humanos, bem como em precedentes judiciais e regulamentos de direitos de disposição à própria vida, tais como a Lei da Morte Digna do Estado do Oregon, a Lei Orgânica de Regulamentação da Eutanásia (Espanha) e a Lei C-7 (Canadá). Dessa maneira, justificar-se-á a necessidade da proteção e regulamentação de direitos de morte digna em pacientes terminais, como sendo passíveis de serem considerados direitos humanos fundados na autonomia privada e na autodeterminação individual.

Palavras-chave: Autodeterminação; Morte; Eutanásia; Direitos.